



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 268/2020

Cariacica, 19 de Outubro de 2020.

Exmo. Sr. **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Referenciamos a Mensagem nº 046/2020, para informar a V. Exª., que o VETO TOTAL ao Projeto de Lei CMC nº 085/2019 que "Torna obrigatório em estabelecimentos comerciais do tipo Shopping Center com mais de 30 lojas, dispor aos clientes, serviço de ambulatório". Capeado pelo <u>Autógrafo nº 41/2020</u>, uma vez submetido à apreciação do Plenário em Sessão Ordinária Virtual desta Casa realizada dia 19/10/2020, em conformidade com o art. 57, § 7º da Lei Orgânica do Município, culminou pela <u>MANUTENÇÃO</u>, e isto enseja providências legais.

ÂNGELØ CÉSAR LUCAS Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO www.carlacica.es.gov.br

Processo: 18699 / 2020

Data: 21/10/2020 15:37

CAI: 35929

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO Requerenta: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFICIO

OFICIO-CMC/ADM № 268/2920 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI CMC № 085/2019

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo G CNPJ 27.469.873/0001-02

www.camaraca